

PUBLICADO DOM 08/07/2005

PARECER N° 219/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 502/2004.

De autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, a presente matéria pretende alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 13.640, de 08/09/2003, mudando a data no Calendário Oficial de Eventos da Cidade em que se comemora o dia do Massoterapeuta.

A propositura visa trocar para o dia 23 de março de cada ano a homenagem aos Massoterapeutas, devido a ser a mesma data em que se comemora o dia do Acupunturista e em que se pretende comemorar o dia do Naturólogo.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura encontra amparo na Lei Orgânica do Município e proferiu parecer pela legalidade (fl. 27).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, pois o objetivo da alteração proposta é prestar uma homenagem mais ampla aos profissionais que prestam serviços à população, através das terapias naturais.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/04/05.

Claudete Alves - Presidente

Beto Custódio – Relator

Claudinho de Souza

Aurélio Nomura

Carlos Apolinário

Myryan Athié